

MOÇÃO Nº 04/2022

AUTOR: VEREADOR JOSÉ CARLOS DA CONCEIÇÃO SANTOS.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais em vigor, em especial, o artigo 173 § 1º, inciso V e § 2º do Regimento Interno, após manifestação do Douto Plenário, apresenta **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** aos **Organizadores da Festa de Santos Reis**, realizada no dia 19 de fevereiro de 2022, no Centro Comunitário do Córrego do Ouro, neste Município.

Como se sabe, no calendário da fé cristã, o dia 06 de janeiro marca o momento em que os três Reis Magos foram visitar o recém-nascido Menino Jesus, em Belém, cidade milenar localizada atualmente na Palestina. Guiados por uma estrela, segundo o relato bíblico, eles levaram ouro, mirra e incenso como presentes, significando um reconhecimento de sua realeza, divindade e plena humanidade. Essa data também conclui os festejos natalinos, sendo o momento de desmontar as árvores e os enfeites de natal.

Passada de pai para filho, a **Festa de Santos Reis** resiste ao longo dos anos, cujas apresentações contam com vestimentas típicas e músicas relativas ao nascimento do menino Jesus e a esperança de tempos melhores. O grupo também leva a bandeira ornamentada na qual pessoas colocam fotos de entes queridos e objetos de devoção, fazem orações e pedem proteção.

Apesar de se tratar de uma prática religiosa, a festa de Santos Reis tem sua importância cultural, e em nosso Município essa tradicional festa faz parte do calendário de eventos.

Esta festa, que acontece anualmente em nosso Município no Centro Comunitário do Córrego do Ouro, também foi prejudicada pela pandemia do Coronavírus – Covid-19, o que obrigou o cancelamento da sua edição no ano de 2021 e neste ano acabou sendo realizada em data posterior a de costume, justamente porque no mês de janeiro houve expressivo aumento de casos da doença.

Neste contexto, quero prestar minhas homenagens aos Organizadores da Festa de Santos Reis, que foi realizada no último dia 19/02/2022, e mais uma vez ganhou a aprovação daqueles que prestigiaram o evento, que é sempre aguardado com ansiedade pelos aparecidenses e visitantes.

Como ocorre tradicionalmente a festa teve início na parte da manhã, sendo que o almoço foi servido às 11 horas e as 12 horas ocorreu a chegada da Companhia “Embaixadores dos Reis Magos”, que é um dos principais momentos do evento, com suas apresentações e com os cantos que celebram o nascimento de Jesus, emocionando todos os devotos de Santo Reis.

A fartura de comidas oferecida é sempre muito elogiada e conta com várias pessoas para trabalhar na cozinha, que é chefiada pela Dona Inês. O tradicional lombo, a bolinha de carne, frango com macarrão, frango com milho e arroz carreteiro são feitos com muito capricho e em quantidade suficiente para alimentar a todos que se fizerem presentes na festa, além da variedade de doces. O prato mais apreciado, frango com macarrão, há mais de cinquenta anos é preparado pela querida senhora Normina Maria de Souza, de 78 anos de idade.

A programação completa contou com a chegada da folia, o almoço, missa, jantar, leilão e um grande forró animado pelo Grupo Horizonte.

Por todo o trabalho e dedicação dos organizadores e colaboradores desta tradicional festa, este Vereador rende seu preito de reconhecimento e gratidão por manterem viva essa tradição em nosso Município.

Que se dê ciência desta Moção aos organizadores da Festa de Santos Reis, na pessoa do Presidente da Associação do Centro Comunitário do Córrego do Ouro, senhor Osvaldo Antônio Martins, extensiva aos seus colaboradores, de forma a reconhecer todo o empenho e esforço para a realização desta tradicional festa em nosso Município, mesmo diante das dificuldades deste último período.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 14 de março de 2022.

**JOSÉ CARLOS DA CONCEIÇÃO SANTOS
VEREADOR**